



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.670”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 6.940/2023);

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Lorena Dias Molina Gonçalves	Assistente Social	01/02/2012 a 30/01/2017	Secretaria de Assistência Social	10/07/2023 a 08/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná  
Secretário de Administração